

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 180/2020 – Processo nº 6110.2020/0007587-0

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR (ATADURA DE

CREPE 10 CM , ALGODÃO HIDRÓFILO EM BOLAS E COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO) PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **26 de Junho de 2020**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexas, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca, nº 1398/1402 – 5º andar – Consolação – São Paulo/SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal – Conta Corrente: 18.113-7 – Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0005666-0

I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação do Departamento Financeiro e da Assessoria Jurídica, os quais acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009, a RERRATIFICAÇÃO, do Despacho Homologatório, publicado no DOC edição de 27.05.2020, à p. 97, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“” I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Gestão nº 001/2020-SMS.G/AHM, celebrado com INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na implementação, gestão e monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento a demanda de hospitais municipais desta cidade, para a implantação temporária, pelo período de até 180 dias, a partir de 01/05/2020, de 120 leitos de Terapia Intensiva Adulto e 23 leitos de unidade de internação adulto do Hospital Nossa Senhora do Caminho, para atendimento de pacientes acometidos pelo COVID 19, vinculados ao Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso, tendo a despesa distribuída no valor de R\$543.207.891,46 (quarenta e três milhões duzentos e sete mil oitocentos e noventa e um e quarenta e seis centavos) na dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 - nr 2168/2020 para “IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO”, R\$8.714.799,80 (oito milhões setecientos e quatorze mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) na dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00 - nr 2205/2020 para “IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO - REF. OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES” e R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) na dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.52.00 - nr 2206/2020 para “IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DA CIDADE DE SÃO PAULO - REF. EQUIPAMENTOS”

II – Autorizo a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho nos moldes da informação fornecida pela Gerência de Orçamento.

III. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica/AHM para providências.”

Leia-se:

“” I – A vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato de Gestão nº 001/2020-SMS.G/AHM, com INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.344.038/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços especializados na implementação, gestão e monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento a demanda de hospitais municipais desta cidade, para a implantação temporária, pelo período de até 180 dias, a partir de 01/05/2020, de 120 leitos de Terapia Intensiva Adulto e 23 leitos de unidade de internação adulto do Hospital Nossa Senhora do Caminho, para atendimento de pacientes acometidos pelo COVID 19, vinculados ao Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso, tendo a despesa distribuída no valor global de R\$ 68.128.025,22 (sessenta e oito milhões cento e vinte e oito mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para “custeio” e “investimento”, sendo o total do investimento de R\$ 8.894.799,80 (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais) e, portanto, o valor de custeio de R\$ 59.233.225,42 (cinquenta e nove milhões duzentos e trinta e três mil duzentos e vinte e cinco mil e quarenta e dois reais), o qual onerará, integralmente, a Nota de Reserva nº 2274/2020, neste mesmo valor, bem como a Nota de Empenho nº 2031/2020, na dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, ficando os demais R\$ 8.894.799,80 (oito milhões oitocentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) realizados nas Notas de Reserva nº 2205/2020 e Nota de Empenho nº 1947/2020, bem como na Nota de Reserva nº 2206/2020 e Nota de Empenho nº 1948/2020, na dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.52.00, com a emissão, ademais, da Nota de Cancelamento de Reserva nº 873/2020, e de Anulação de Empenho nº 420/2020, no valor de R\$ 34.313.091,66 (trinta e quatro milhões trezentos e treze mil e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), referentes ao cancelamento e anulação do remanescente das Notas de Reserva nº 2168 e nº 1913/2020, frisando-se que a despesa da Nota de Reserva nº 2274/2020 e Empenho nº 2031/2020 está destinada à “implantação, gestão, monitoramento e avaliação de leitos de cuidados prolongados para atender à demanda dos hospitais municipais da cidade de São Paulo (custeio)” e que as Notas de Reserva nº 2205/2020, Empenho nº 1947/2020, Re-

serva nº 2206/2020 e Empenho nº 1948/2020 estão destinadas, também, à “implantação, gestão, monitoramento e avaliação de leitos de cuidados prolongados para atender à demanda dos hospitais municipais da cidade de São Paulo – ref. Obras, reformas e adaptações” .

II – Autorizo a emissão da Nota de Reserva e da Nota de Empenho nos moldes da informação fornecida pela Gerência de Orçamento.

III. Publique-se.

III. Após, encaminhe-se à Assessoria Jurídica/AHM para providências.”

II – Autorizo a alteração das Notas de Reserva e das Notas de Empenho nos moldes da informação fornecida pela Gerência de Orçamento.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2020/0009625-7

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 10.520/02, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto Municipal nº5 0.478/09 e competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 326/2020 à empresa VICTALAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.089.882/0001-88, para o Item 01: AZUL DE METILENO 10 mg/ml 5 ml, no valor unitário de R\$ 7,25 (sete reais e vinte e cinco centavos) e no valor total de R\$ 1.812,50 (um mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), para abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, tendo em vista o critério de menor preço, com a regular habilitação da empresa para o certame e atendendo às disposições no descritivo, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00, emitindo a Nota de Reserva nº 2.303/2020.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, bem como o cancelamento de eventuais saldos não utilizados tanto em relação à Nota de Reserva como da Nota de Empenho.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2020/0003789-7

I – A vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 – AHM.G, DECLARO fracassado o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 142/2020, visando o abastecimento de unidades vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal, por estimativas anuais, com 876 (oitocentos e setenta e seis) “mantas térmicas infantis” (item 1.1), 1536 (mil quinhentas e trinta e seis) “mantas térmicas adulto” (item 1.2) e 552 (quinhentas e cinquenta e duas) “mantas térmicas membros inferiores adulto” (item 1.3), com comodato de aparelhos aquecedores, tendo em vista que houve erro insanável no cadastramento do pregão, sendo o caso de anulá-lo conforme o art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011308-9

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 650 frascos de AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML (Itens 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 340/2019-SMS.G, da empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, pelo valor total de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.427/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011023-3

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 4.000 unidades de DISPOSITIVO, INTRAVENOSO, PERIFÉRICO, C/ SISTEMA DE SEGURANÇA, 23 G (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 389/2018-SMS.G, da empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, pelo valor total de R\$ 3.155,20 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.461/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011577-4

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 37.752 unidades de APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL (Itens 05 e 06), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 389/2019-SMS.G, da empresa DE PAULL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 03.951.140/0001-33, pelo valor total de R\$ 19.812,25 (dezenove mil oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.412/2020

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0009808-0

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 130.300 unidades de CATÉTER INTRAVENOSO AGULHADO COM DISPOSITIVO Nº 20 G (Item 03), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 003/AHM/2019, da empresa CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 61.418.042/0001-31, pelo valor total de R\$ 209.783,00 (duzentos e nove mil setecentos e oitenta e três reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.466/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011308-9

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº

13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 650 frascos de AZITROMICINA 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML (Itens 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 340/2019-SMS.G, da empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.034.934/0001-60, pelo valor total de R\$ 3.575,00 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.427/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0009788-1

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 200 unidades de CÂNULA, GUEDEL, PVC, NÃO ESTÉRIL, NR 04 (Item 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 212/2019-SMS.G, da empresa DONIZETTI DE SOUSA GUERREIRO DESCARTÁVEIS-ME, CNPJ: 12.265.505/0001-67, pelo valor total de R\$ 656,00 (seiscientos e cinquenta e seis reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.476/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011219-8

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 8.976 unidades de IODOPOVIDONA 100 MG/ML (10% - 1% DE IODO ATIVO) SOLUCAO AQUOSA ALMOTOLIA 100 ML (Itens 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 175/2020-SMS.G, da empresa SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, pelo valor total de R\$ 18.849,60 (dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.450/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0009633-8

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 405 unidades de CASSETE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (Item 01), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 035/AHM/2018, da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, pelo valor total de R\$ 271.755,00 (duzentos e setenta e um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.458/2020

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0008578-6

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 1.420 unidades de CURATIVO CARVÃO ATIVADO PRATA MEDIDA APROXIMADA 10,0 CM X 20,0 CM (Item 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 011/2020- SMS.G, da empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 50.247.071/0001-61, pelo valor total de R\$ 112.890,00 (cento e doze mil e oitocentos e noventa reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.486/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0008080-8

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 118.800 unidades de COMPRESSA, FOLHA, TNT, ABSORVENTE, NÃO ESTÉRIL (Item 01 e 02), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 207/2019-SMS.G, da empresa NANA CARE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.685.486/0001-37, pelo valor total de R\$ 182.952,00 (cento e oitenta e dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.467/2020.

DESPACHO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS/MEDICAMENTOS

Processo nº 6110.2020/0011606-1

I – A vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 15, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal 13.278/02, com fulcro na competência atribuída pela Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, AUTORIZO a aquisição de 360 unidades de FRASCO COLETOR PARA BRONCSCOPIA (Item 05), para uso nas unidades da Autarquia, por meio da ATA de Registro de Preços nº 217/AHM/2019, da empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 24.774.241/0001-56, pelo valor total de R\$ 1.720,80 (um mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos), onerando-se a dotação 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.02, conforme nota de reserva nº 2.440/2020.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2015

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0001632-0

PREGÃO SEMPLA Nº:008/2014–COBES ATA DE RP Nº:004/SEMPLE-COBES/2014 CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL CNPJ Nº:04.995.603/0001-21 CONTRATADA:TELFÔNICA BRASIL S/A CNPJ nº:02.558.157/0001-62

OBJETO DO CONTRATO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (VOZ E DADOS), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO PARA USO NAS UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITAMENTO:PRORROGAR NA EXCEPCIONALIDADE O Termo de Contrato n.º 023/2015, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28/04/2020, com cláusula resolutiva.

VALOR MENSAL:R\$ 16.115,78 (dezesseis mil cento e quinze reais e setenta e oito centavos).

VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2020:R\$ 96.694,68 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.

EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2017

PREGÃO N.º:055/2017

PROCESSO SEI Nº:6110.2017/0000681-3

CONTRATANTE:AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ:04.995.603/0001-21

CONTRATADA:CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS REFRATÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES.

CNPJ:06.535.787/0001-72

OBJETO DO CONTRATO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA PARA AS UNIDADES HOSPITALARES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL.

OBJETO DA RETIFICAÇÃO:RETIFICAR o Termo Aditivo 001/2020 ao Termo de Contrato nº 038/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC) do dia 18/04/2020, página 90, para fazer constar a PRORROGAÇÃO do referido termo pelo prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2020 (28/06/2020 à 27/06/2021), com aplicação do reajuste contratual.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP.

OBJETO DO CONVÊNIO:Prestação de serviços médicos de urgência e emergência para o HOSPITAL MUNICIPAL DR. BENEDICTO MONTENEGRO.

OBJETO DO ADITAMENTO:INCLUIR no instrumento contratual administrativo, pelo período de 06 (seis) meses (Abril de 2020 a Setembro de 2020), a ampliação das equipes assistenciais, visando o enfrentamento da pandemia pelo COVID-19, com oferta de mão de obra de: Médicos Clínicos e Pediatras, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, em estrutura física (equipamentos, mobiliários e insumos) a ser ofertada pela Autarquia Hospitalar Municipal para o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro, visando atuação nas seguintes áreas: Medicação Adulto e Infantil, Observação Adulto (masculino e feminino) do Pronto Socorro e Ampliação de 04(quatro) Leitos de Emergência (antiga sala Sutura).

VALOR TOTAL:R\$ 3.289.567,49 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de Abril a Junho/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00.00

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2015

PROCESSO Nº6110.2018/0010039-0

PARTÍCIPES:A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) E A SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO